



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 154 /15 – CEFOR

Determina o fechamento da Av. Edvaldo Pereira Paiva para circulação de veículos automotores aos sábados, domingos e feriados das 6h (seis horas) às 20h (vinte horas).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa. Temos a considerar o que segue.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 10, aponta conflito de competência entre os Poderes, tendo em vista o conteúdo normativo do Projeto, uma vez que este dispõe sobre utilização de bem público.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, que examina a legalidade da matéria, em Parecer de n.º 321/13, fls. 12-3, concluiu pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

A presente proposição foi analisada por esta CEFOR, que, em seu Parecer n.º 087/14, fl. 15-6, manifestou-se pela rejeição do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB, em seu Parecer n.º 127/14, fls. 18-9, opinou pela rejeição do Projeto.

A matéria foi submetida à apreciação da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE, que emitiu o Parecer n.º 022/15, fls. 21-2, posicionando-se pela rejeição do Projeto.

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente – COSMAM, cuja relatoria do Projeto de Lei ficou a cargo do vereador Kevin Krieger, no seu Parecer n.º 014/15, fls. 24-5, também concluiu pela rejeição da proposição. Entretanto, este parecer restou “empatado” por ocasião da votação dos demais membros da Comissão.



PARECER Nº 154 /15 – CEFOR

Assim, submetido, novamente, à análise desta CEFOR a presente proposição, avaliadas as considerações retro, reforçamos o posicionamento inicial e concluímos pela sua **rejeição**.

Sala de Reuniões, 21 de setembro de 2015.

Vereador Idenir Cecchim,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 29.09.15

Ver. João Carlos Nedel – Presidente

Ver. Guilherme Socias Villela

Ver. Bernardino Vendruscolo – Vice-Presidente
(Em licença)

Ver. Airto Ferronato

Ticiagem.
Ver. Titi Alvares